

**COEX – Colégio de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de
Educação Superior**

Documento de proposição à CAPES – Extensão na Pós-Graduação

Assunto: Recomendações para os próximos editais do PROEXT-PG e fortalecimento da política de financiamento à Extensão Universitária nos programas de Pós-graduação *Stricto sensu*.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Brasília, [data]

Prezados(as),

Em nome do Colégio de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Federais de Ensino Superior (COEX) gostaríamos de cumprimentá-los cordialmente, reforçar a importância da extensão no âmbito da formação de pessoal (pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado e de professores da educação básica, atuais missões da Capes) e solicitar financiamento e apoio desta coordenação de aperfeiçoamento na realização de ações que possam contribuir na referida formação de pessoal, a partir das seguintes considerações:

1. Considerando¹ que a extensão deve ser vista como “uma dinâmica fundamental capaz de reformular a própria lógica da produção científica, conectando-a de maneira intrínseca ao contexto social”;
2. Considerando que “os resultados da pesquisa não pertencem exclusivamente ao universo acadêmico, mas à sociedade como um todo, e devem ser direcionados para contribuir com o desenvolvimento social”;
3. Considerando que a formação na pós-graduação deve ser projetada com base nos objetivos de “capacitar pessoas altamente qualificadas para abordar as questões

¹ As considerações de 1 a 5 foram escritas a partir do artigo “Extensão na pós-graduação: avanços necessários para o desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil” de Hélder Eterno da Silveira e Olgamir Amancia Ferreira: *Em Extensão*, Uberlândia, v. 23, n. 1, p. 1–22, jan./jun. 2024.

prementes que afetam a sociedade, sejam as grandes questões humanitárias, ambientais ou de ordem social”;

4. Considerando que a extensão deve ser vista como “um componente essencial da formação acadêmica, capaz de enriquecer a experiência do estudante, desenvolver habilidades de engajamento com a sociedade e ampliar o impacto da pesquisa”;

5. Considerando que a extensão possui diversos benefícios pedagógicos, dentre eles: a) estímulo à promoção da cidadania; b) ampliação de uma visão mais ampla e contextualizada dos desafios e das oportunidades que cercam suas áreas de estudo. c) aumento do compromisso da ciência com a transformação social; d) engajamento em questões complexas da sociedade; e) comprometimento com o melhoramento da qualidade de vida da população; f) valorização de saberes locais e oriundos do contexto social; g) criação de colegialidade; h) ampliação da capacidade de trabalho em grupo; i) aumento da habilidade de resolver problemas; j) ampliação da consciência de classe dos estudantes e da responsabilidade com questões ambientais e culturais;

6. Considerando² que as atividades da CAPES são agrupadas nas seguintes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas:

- **Avaliação** da pós-graduação *Stricto sensu*;
- Acesso e **divulgação da produção científica**;
- Investimentos na **formação de pessoal de alto nível**, no país e exterior;
- Promoção da cooperação científica internacional; e
- Indução e fomento da **formação inicial e continuada de professores para a educação básica** nos formatos presencial e a distância.

7. Considerando que o sistema de avaliação serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de **excelência acadêmica** para os mestrados e doutorados nacionais e que os resultados da avaliação servem de base para a formulação de **políticas para a área de pós-graduação**, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios);

8. Considerando que, além de coordenar o alto padrão do Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro, a CAPES também passou a induzir e a fomentar a formação inicial e

² As considerações de 6 a 9 foram escritas a partir de informações do sítio da Capes.

continuada de professores para a educação básica, atribuída pelo Decreto nº 6755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a **Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica**;

9. Considerando que a CAPES reforça características que têm contribuído para a institucionalização da pós-graduação e para seu **reconhecimento público**, a saber:

- Opera com o envolvimento de professores e pesquisadores;
- Atua em várias frentes, diversificando apoios e programas, em sintonia com o desenvolvimento da pós-graduação brasileira e com as novas demandas que esse desenvolvimento requer; e
- Mantém seu compromisso de apoiar as ações inovadoras, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento da formação acadêmica.

Diante do exposto, o COEX, por meio deste documento, apresenta à CAPES recomendações, com vistas ao fortalecimento da política de fomento à extensão universitária no âmbito dos Programas de Pós-graduação (PPGs) e à consolidação e aprimoramento dos próximos editais do Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG), no sentido do reconhecimento da **indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**, consagrada no Art. 207 da Constituição Federal, que se aplica também à pós-graduação brasileira, enquanto instância formadora de humanos qualificados, e que deve, por isso, integrar plenamente a extensão universitária em seus currículos, projetos e mecanismos de avaliação. Tais recomendações são destacadas a seguir:

I. Critérios de Avaliação e Impacto Social

- Incluir critérios de avaliação específicos para ações extensionistas, com foco no **impacto social e territorial** e na articulação com políticas públicas e transformação social.
- Desenvolver e adotar **metodologias próprias de avaliação da extensão** que valorizem a inserção comunitária e a participação social.

II. Formação e Reconhecimento Docente

- Estimular a **formação continuada de docentes e discentes** sobre extensão universitária e sua inserção como etapa obrigatória de formação nos PPGs.

- Monitorar e inserir, de forma sistemática, a valorização das atividades de extensão universitária desenvolvidas pelos discentes de graduação, nos concursos e processos seletivos para os PPGs com pesos equivalentes aos da pesquisa e do ensino.

III. Interdisciplinaridade e Redes

- Fomentar propostas que articulem diferentes PPGs, áreas de conhecimento e territórios, incentivando a **formação de redes extensionistas interinstitucionais**.

IV. Integração com o Sistema Nacional de Avaliação

- **Inserir a produção em extensão universitária de forma clara e objetiva nos instrumentos de avaliação dos PPGs**, reconhecendo-a como componente formativo e de impacto institucional.

V. Inserção do Forproex no Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES)

- Considerando que o CTC-ES conta com representantes de cada uma das grandes áreas do conhecimento, bem como do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FORPROP) e da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), consideramos oportuna a inclusão do Forproex, de modo a garantir a representação dessas três dimensões acadêmicas – ensino, pesquisa e extensão – no espaço de formulação das políticas da pós-graduação brasileira.

Em relação ao PROEXT-PG, objeto de avaliação por parte do FORPROEX e de diferentes instituições participantes, foram evidenciados **avanços importantes**, como:

- Inserção do contexto territorial e comunitário, por meio da extensão universitária nos PPGs;
- Criação de mecanismos internos de fomento e articulação extensionista;
- Estímulo à formação interdisciplinar e socialmente referenciada.

Contudo, também foram identificados **desafios estruturais** que requerem aprimoramento dos editais e maior articulação institucional, dentre os quais destacam-se:

- **A marginalização do papel das Pró-reitorias de Extensão** no processo de formulação, institucionalização e gestão dos projetos;

- A **confusão conceitual** entre extensão universitária, pesquisa aplicada e ações assistencialistas;
- Ausência do **tópico para inserção da metodologia** no formulário proposto que garanta o atendimento às diretrizes da extensão universitária, de acordo com a Resolução 07/2028/CNE/CES/MEC;
- A **insegurança quanto à liberação de recursos** e bolsas, comprometendo cronogramas.

Diante disso, são apresentadas as seguintes **sugestões estruturantes para os próximos editais do PROEXT-PG**:

I. Institucionalização e Continuidade do Programa

- Tornar o PROEXT-PG um programa **permanente e institucional da CAPES**, com **editais regulares e previsibilidade de recursos**.
- Garantir a **participação obrigatória das Pró-Reitorias de Extensão** na coordenação, aprovação e avaliação dos projetos.

II. Financiamento e Bolsas

- Ampliar o número de bolsas para estudantes de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado envolvidos nas ações extensionistas.
- Assegurar que as bolsas concedidas sejam classificadas como **Bolsas de Extensão**, com critérios próprios, distintos de bolsas de pesquisa.

Considerações Finais

O fortalecimento e o financiamento da extensão universitária nos PPGs é fundamental e deve fazer parte de uma política de extensão da CAPES. Tal condição é necessária para a consolidação da missão social das universidades públicas e o cumprimento do Art. 207 da Constituição Federal que trata da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo formação e aperfeiçoamento de pessoas (papel da CAPES), que reconheça e considere, nos PPGs já existentes e nas propostas de novos cursos, a extensão universitária, seu papel formador e de transformação social, bem como incluir a extensão universitária e a figura dos profissionais extensionistas no Plano Nacional da Pós-graduação *Stricto sensu* (PNPG).

O COEX reafirma seu compromisso com a qualificação da formação acadêmica, integrada às demandas e saberes da sociedade. Colocamo-nos à disposição para contribuir com a construção conjunta de estratégias, marcos normativos e instrumentos de avaliação que assegurem o fortalecimento da extensão universitária no cenário nacional da pós-graduação.

Respeitosamente,

Presidência do COEX – Colégio de Pró-Reitores de Extensão